



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS NATURAIS- EDITAL 2017-2

Mestrado e Doutorado

SEGUNDO SEMESTRE DE 2017

1. Informações sobre o programa de pós-graduação:

Nome do programa: Programa de Pós-Graduação em Ciências Naturais

Centro: CCT

Níveis: Mestrado e Doutorado; Credenciado pela CAPES

Nota-conceito: 4(quatro)

Área de concentração: Ciências Naturais

Site do programa: <http://uenf.br/posgraduacao/ciencias-naturais/>

2. Período de Inscrições:

Período de 29/05/2017 a 29/06/2017

Horário: 10:00 às 12:00 h e 15:00 às 17:00 h.

Local: Secretaria do PPGCN do Centro de Ciência e Tecnologia (CCT) – Diretoria do CCT - Fernando

Via Correios - SEDEX: serão aceitas **apenas** inscrições com documentação completa e postadas **obrigatoriamente por SEDEX** até o último dia de inscrição. As inscrições devem ser remetidas para:

UENF / CCT

A/C Professora Maria Cristina Canela

Pós-Graduação em Ciências Naturais - PPGCN

Av. Alberto Lamago, 2000 – Parque Califórnia

Campos dos Goytacazes – RJ

CEP: 28013-602

3. Comissão de Avaliação:

3.1. As Comissões de Avaliação serão divulgadas após a homologação das inscrições pelo colegiado do curso. As mesmas serão compostas por professores credenciados no programa.

3.2. Os recursos contra a composição das Comissões de Avaliação deverão ser interpostos em até 5 (cinco) dias úteis após a divulgação da homologação definitiva das inscrições devendo ser avaliados pela Comissão Coordenadora do Programa antes da realização de qualquer uma das etapas de seleção.



4. Inscrição:

4.1. Poderão inscrever-se candidatos residentes no Brasil ou no exterior.

4.1.1. Os candidatos com residência permanente no exterior serão selecionados de acordo com processo específico, obedecendo as condições de disponibilidade de internet e de auxílio de uma instituição estrangeira a definir de acordo com a nacionalidade do candidato.

4.1.2. Os candidatos estrangeiros que forem aprovados, para cursarem o Mestrado ou o Doutorado, terão que apresentar cópia de diploma reconhecido pelo consulado brasileiro em seu país de origem, bem como outros documentos a serem exigidos pela Secretaria Acadêmica da UENF no momento da matrícula.

4.2. No ato da inscrição, deverão os candidatos apresentar, presencialmente ou por procuração, os seguintes documentos:

Documentação:

1. Requerimento de Inscrição no. 1 - modelo próprio disponível no endereço:
<http://uenf.br/pos-graduacao/ciencias-naturais/formularios-importantes/>
2. Cópia de Diploma de Curso Superior ou Equivalente
3. Cópia de Diploma de Mestrado ou carta do orientador, em papel timbrado da própria instituição de vínculo, confirmando data de Defesa da Dissertação (**para candidatos ao Doutorado**)
4. Histórico Escolar do Curso Superior
5. Histórico Escolar do Mestrado (**para candidatos ao Doutorado**)
6. Curriculum Vitae (com cópias dos documentos comprobatórios **ordenados e numerados OBRIGATORIAMENTE de acordo com a tabela de pontuação**. Cartas e declarações devem ser emitidas em papel timbrado da instituição de origem). A tabela dos anexos do mestrado ou doutorado deve ser enviada preenchida com a pontuação que o candidato calcular, na coluna NOTA C. A coluna Nota CN é reservada a Comissão julgadora.
7. Três (03) cartas de recomendação (modelo próprio no. 2, disponível na página <http://uenf.br/pos-graduacao/ciencias-naturais/formularios-importantes/>) subscritas por pessoas ligadas à formação universitária do candidato, que deverão ser enviadas em arquivo *pdf* diretamente à coordenação do PPGCN (pgcnuenf@gmail.com até o último dia da inscrição, com o Assunto do e-mail contendo o nome do candidato) ou por



encaminhamento à UENF (em envelope lacrado) em ANEXO com a documentação ou diretamente à secretaria do programa.

8. Uma foto 3 x 4
9. Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento/Casamento (cópia)
10. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através da emissão da GRE, no site do <http://www.fazenda.rj.gov.br/>, conforme tutorial no anexo IV.
11. **Os CANDIDATOS AO DOUTORADO** deverão apresentar projeto de Pesquisa até a data limite da inscrição, conforme **Modelo e Orientações** disponíveis na página do programa: <http://uenf.br/pos-graduacao/ciencias-naturais/processo-seletivo-para-mestrado-e-doutorado/>. Uma cópia dos projetos deverá ser também enviada em arquivo no formato pdf para o e-mail do PGCN.
12. Candidatos a **RESERVA DE COTA** devem apresentar os documentos solicitados no Anexo I deste edital.

Obs. 1: Faltando qualquer um dos itens listados acima, a inscrição não será efetuada. Não se aceitará a anexação de cópias de documentos comprobatórios após o último dia de inscrição.

4.2.1. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

4.3. Findo o prazo para o recebimento das inscrições, elas serão homologadas pela Comissão de Avaliação correspondente no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

4.3.1. Só serão homologadas plenamente as inscrições que vierem acompanhadas de todos os documentos relativos ao programa para o qual o candidato tenha optado por concorrer, previstos no item 4.2.

4.3.2. As inscrições que vierem desacompanhadas dos documentos previstos nas alíneas 2,3,4 e 5 do item 4.2, poderão ser homologadas "com condicionante", ficando o candidato comprometido a apresentar os referidos documentos até a data da matrícula, sob pena de exclusão do certame e perda de eventual vaga no programa.

4.4. As listas preliminares com as inscrições homologadas e as inscrições não homologadas serão publicadas no site do programa em até 2 (dois) dias úteis após o fim do prazo previsto no item 4.3.



4.4.1. A lista com as inscrições homologadas conterá os nomes dos candidatos ordenados em ordem alfabética, com seu respectivo número de inscrição e a informação quanto se a homologação foi plena ou com condicionante.

4.4.2. A lista com as inscrições não homologadas conterá os nomes dos candidatos ordenados em ordem alfabética, com seu respectivo número de inscrição e o motivo que levou a não homologação.

4.5. Os candidatos que não tiverem suas inscrições homologadas poderão apresentar recurso junto às Comissões de Avaliação no prazo de 3 (três) dias úteis contados da data da divulgação das listas previstas no item 4.4.

4.5.1. Não será aceita a juntada de nenhum dos documentos listados no item 4.2 por meio de recurso.

4.6. As Comissões de Avaliação terão o prazo de 3 (três) dias úteis para julgar os recursos apresentados.

4.7. Findo o prazo previsto no item anterior, serão divulgadas no site do programa as listas definitivas com as inscrições homologadas e as inscrições não homologadas, na forma descrita no item 4.4.1, e os resultados dos recursos com suas motivações.

5. Número de VAGAS ofertadas

Excepcionalmente, as vagas para este edital serão distribuídas entre as linhas de pesquisa e professores com disponibilidade para orientação, segundo tabela abaixo. Se o candidato deseja se candidatar para qualquer uma das linhas de pesquisa abaixo deve estar ciente que apenas terão suas vagas aprovadas no processo seletivo, obedecendo os orientadores listados na tabela abaixo:

Linha de Pesquisa	Vagas	Nível	Orientadores disponíveis
Bio-inorgânica e Bio-orgânica	1	Doutorado	Adolfo Horn Jr.
	1	Mestrado	Jan Schripsema
Ciências Ambientais	1	Doutorado	Marcelo Gomes da Silva
	1	Doutorado	Aline Chaves Intorne



	1	Mestrado	Marcelo Gomes da Silva
	1	Mestrado	Jan Schripsema
Ci4ncia e	2	Doutorado	Roberto Trindade Faria
Tecnologia de	1	Mestrado	Roberto Trindade Faria
Materiais	1	Mestrado	Marcelo Gomes da Silva
	1	Metrado	Edson Correa da Silva

O total de vagas para este edital sera de 6 (seis) para o mestrado e 6 (seis) para o doutorado. A classifica7o para bolsa sera feita considerando a classifica7o geral de notas em cada um dos n4veis.

6. Reserva de Vagas

6.1. - Em atendimento ao disposto na Lei n4 6914 de 06 de novembro de 2014 (<http://www.alerj.rj.gov.br>), do total de vagas ofertadas neste Edital de Sele7o, 2 (duas) vagas so reservadas para o mestrado e 2 (duas) para o doutorado, considerando a diviso abaixo:

I- 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e ind4genas;

II – 12% (doze por cento) para graduados da rede p4blica e privada de ensino superior;

III – 6% (seis por cento) para pessoas com defici4ncia, nos termos da legisla7o em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de seguran7a e administra7o penitenciaria, mortos ou incapacitados em razo do servi7o.

OBS:

1) Os alunos que concorrerem as vagas reservadas as cotas, devero apresentar a documenta7o necessaria para a inscri7o e a documenta7o elencada no **ANEXO I,(DOCUMENTA7O PARA COMPROVA7O DA CONDI7O DE CAR4NCIA SOCIOECON4MICA e DA DOCUMENTA7O PARA COMPROVA7O DA OP7O DE COTA ESCOLHIDA)** em envelope lacrado e em separado dos demais documentos.

2) Os modelos da **Autodeclara7o 4tnico-Racial** e da **Autodeclara7o para ind4genas** encontram-se no final deste Edital e no site do Programa.



3) O Formulário de Inscrição está disponível no site da UENF, na *home page* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) (<http://uenf.br/pos-graduacao/?grupo=POS-GRADUACAO>).

4) **Caso persistirem vagas ociosas depois de esgotados os critérios de que trata o inciso II do artigo 1º, as vagas remanescentes deverão, obrigatoriamente, ser complementadas pelos candidatos não optantes pelo sistema de cotas (Art. 2º da Lei 6914).**

5) A tabela com o quantitativo de vagas para os candidatos que optarem pelo sistema de cotas, se encontra neste edital.

7. Das etapas de seleção e cronograma

7.1 MESTRADO

24/07/2017 - Prova de Conhecimentos, **de caráter eliminatório** com uma redação sobre um tema geral e interpretação de artigo(s) científico(s) de caráter interdisciplinar, a ser(em) disponibilizado(s) no momento da prova.

A prova terá a duração de 2 (duas) horas para a redação no período matutino e 2 (duas) horas para a análise do(s) artigo(s), no período vespertino, iniciando-se às **9:00 h da manhã** e **14:00 h da tarde** (local a ser divulgado na secretaria do PPGCN e na página do programa). A nota da prova de conhecimento será a média aritmética das notas de redação e de interpretação do(s) artigo(s). Candidatos com nota inferior a 5,0 (cinco) serão eliminados do processo.

28/07/2017 - Divulgação do resultado da Prova de Conhecimento.

28 a 31/07/2017 - Período de recepção dos recursos da prova de conhecimento (a ser entregue na Secretaria do PPGCN ou através do e-mail do PPGCN, pgcnuenf@gmail.com).

31/07/2017- Análise de Currículos (classificatória).

31/07/2017 - Divulgação do resultado da Análise de Currículos.

31 a 01/08/2017 - Período de recepção dos recursos da Análise de currículos (a ser entregue na Secretaria do PPGCN ou por email: pgcnuenf@gmail.com).

01/08/2017 - Exame de Língua Inglesa (Classificatório e poderá ser aproveitado como exame de proficiência no curso). Neste exame só poderá ser utilizado dicionário inglês-inglês.*

02/08/2017 – Resultado das apreciações dos recursos da Prova de Conhecimentos e Análise de Currículo.

03/08/2017 – Divulgação do resultado da prova de inglês.

03/08/2017 e 04/08/2017 – Período de recepção de recursos do Exame de Língua Inglesa (a ser entregue na Secretaria do PPGCN ou por email: pgcnuenf@gmail.com).

07/08/2017 – Resultado das apreciações dos recursos do Exame de Língua Inglesa.



07/08/2017 – Divulgação do Resultado Final.

7.2 DOUTORADO

25/07/2017 – Análise de Currículos, **de caráter eliminatório e classificatório**. O candidato deverá atingir pontuação igual ou superior a 6,0 (seis) para prosseguir no Processo Seletivo.

26/07/2017 - Divulgação do resultado da Análise de Currículos.

26 à 28/07/2017- Período de recepção de recursos da Análise de Currículo (a ser entregue na Secretaria do PPGCN ou por email: pgcnuef@gmail.com).

31/07/2017 – Resultado das apreciações de recursos da Análise de Currículo.

01/08/2017- Exame de Língua Inglesa (Classificatório e poderá ser aproveitado como exame de proficiência no curso). Neste exame só poderá ser utilizado dicionário inglês-inglês.*

01/08/2017– Sorteio e Divulgação da ordem de Arguição sobre o projeto (antes da prova de inglês).

02/08/2017 à 04/08/2017 – Arguição sobre o projeto.

03/08/2017 – Divulgação do resultado da prova de inglês.

03/08/2017 e 04/08/2017 – Período de recepção de recursos do Exame de Língua Inglesa (a ser entregue na Secretaria do PPGCN).

07/08/2017 – Resultado das apreciações dos recursos do Exame de Língua Inglesa.

07/08/2017 – Divulgação do resultado da avaliação do projeto e da Arguição

07/08/2017 – Divulgação do Resultado Final.

07/08/2017 à 08/08/2017 - Período de recepção de recursos do resultado final (a ser entregue na Secretaria do PPGCN ao lado da Biblioteca do CCT das 14:00 às 17:00h).

09/08/2017 – **Resultado final após o recurso**

IMPORTANTE: Os locais da realização e os resultados de cada fase eliminatória e classificatória do MESTRADO e do DOUTORADO serão afixados nos quadros de avisos dos Prédios CCT (ao lado da biblioteca), no campus da **Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF**. As informações serão também divulgadas no endereço <http://uenf.br/pos-graduacao/ciencias-naturais/>.

***O candidato que ainda não tiver obtido o resultado de recursos das etapas anteriores, poderão fazer a prova de inglês, porém a mesma não será corrigida, caso o recurso seja indeferido.**

8. Forma de avaliação e classificação

O processo de avaliação e classificação consistirá nas seguintes fases:



8.1. MESTRADO

8.1.1. Primeira Fase:

- a. Prova de Conhecimentos, com duração de quatro (4) horas dividida em dois tempos e com nota de corte – 5,0 (cinco). A redação comporá 50% da nota final da prova e as perguntas sobre o(s) artigo(s), comporão os outros 50% restantes.

8.1.2. Segunda Fase:

- I) Análise do Currículo documentado e do Histórico Escolar de conformidade com o disposto no Anexo II. A pontuação nesta fase é classificatória.

§ único - É **obrigatório** o candidato apresentar o currículo no formato LATTES e ordenar os comprovantes em ordem numérica de acordo com a tabela de pontuação do anexo II. Caso haja mais de um documento na mesma categoria o número deve ser seguido por uma letra, por exemplo: 1a, 1b, 1c; 3a, 3b, 3c...)

- II) Exame de Língua Inglesa com duração de duas (02) horas de caráter classificatório; será permitido apenas o uso de dicionário **Inglês-Inglês**.

Parágrafo único – A classificação final será por vagas nas linhas de pesquisa escolhidas previamente (no ato da inscrição) pelo candidato. Podendo haver lista de espera em cada uma das linhas.

8.2. DOUTORADO

8.2.1. Primeira Fase:

- II) Análise do Currículo documentado e do Histórico Escolar de conformidade com o disposto no Anexo III. Candidatos com nota inferior a 6,0 na prova de currículo serão eliminados do processo seletivo. (**Caráter eliminatório**)

§ 2º. - É **obrigatório** o candidato apresentar o currículo no formato LATTES e ordenar os comprovantes em ordem numérica de acordo com a tabela de pontuação do anexo III. Caso haja mais de um documento na mesma categoria o número deve ser seguido por uma letra, por exemplo: 1a, 1b, 1c; 3a, 3b, 3c...)

§ 3º. – Só serão pontuados nos currículos, os itens devidamente comprovados por cópia;

- II) Exame de Língua Inglesa com duração de duas (02) horas de caráter classificatório; Será permitido apenas o uso de dicionário **Inglês-Inglês**.



8.2.1. Segunda Fase:

III) Projeto e argui4o:

- (1) Avalia4o do atendimento aos crit4rios e cont4udos do projeto apresentado pelo candidato (valor de 30% da nota final no item Projeto e Argui4o)
- (2) Argui4o sobre projeto a ser feita por uma banca de professores do programa (valor de 70% da nota final no item Projeto e argui4o)
 - (i) Os candidatos com nota m4dia, inferior a 7,0 (sete) nesta avalia4o, ser4o eliminados.
 - (ii) As sess4es de Argui4o ser4o p4blicas, por4m vetada aos candidatos concorrentes.
 - (iii) A ordem de Argui4o dos Candidatos ser4 sorteada e divulgada no dia 01/08/2017, 4s 14 horas, n4o podendo por qualquer circunst4ncia ser alterada.
 - (iv) N4o ser4 tolerado atraso, dentro do hor4rio estipulado, por parte do candidato.
Obs.: A ordem da apresenta4o dos Candidatos ser4 afixada nos quadros de avisos dos Pr4dios CCT (no mural do PPGCN) e na porta da sala 209, do CCT, campus da **Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF**. A ordem da apresenta4o ser4 tamb4m divulgada no endere4o <http://uenf.br/pos-graduacao/ciencias-naturais/>.

Par4grafo 4nico – A classifica4o final ser4 por vagas nas linhas de pesquisa escolhidas previamente (no ato da inscri4o) pelo candidato. Podendo haver lista de espera em cada uma das linhas.

- 8.3. A Nota Final do processo seletivo resultar4 de uma m4dia ponderada das notas obtidas, de acordo com a tabela abaixo:

MESTRADO

Nota	Peso
Prova de Conhecimentos	5
Curr4culo, Hist4rico e Cartas	4
Exame de L4ngua Inglesa	1

DOUTORADO

Nota	Peso
Curr4culo, Hist4rico e Cartas	5
Exame de L4ngua Inglesa	1
Projeto e Argui4o	4



- 8.3.1 Os candidatos ao nível de Mestrado que obtiverem Nota Final inferior a **5,0 (cinco)** estarão eliminados do processo seletivo, não podendo estar na lista de espera;
- 8.3.2 Os Candidatos ao nível de Mestrado que obtiverem Nota Final igual ou superior a **5,0 (cinco)** serão relacionados em ordem decrescente das notas finais dentro do número total de vagas abertas de acordo com a linha de pesquisa.
- 8.3.3. Em caso de igualdade de notas serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
Candidatos ao Mestrado:
- 5.1.1. Nota da Prova de Conhecimentos;
 - 5.1.2. Nota de avaliação do Currículo, Histórico Escolar;
 - 5.1.3. Nota do Exame de Língua Inglesa.
- 8.3.4. Os candidatos ao nível de Doutorado que obtiverem Nota Final inferior a 6,0 (seis) estarão eliminados do processo seletivo;
- 8.3.5. Os Candidatos ao nível de Doutorado que obtiverem Nota Final igual ou superior a **6,0 (seis)** serão relacionados em ordem decrescente das notas finais dentro do número total de vagas abertas de acordo com a linha de pesquisa.
- 8.3.6. Em caso de igualdade de notas serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
Candidatos ao Doutorado:
- 1-Nota de avaliação do Currículo, Histórico Escolar;
 - 2-Nota de avaliação do Projeto e Arguição;
 - 3-Nota do Exame de Língua Inglesa.
- 8.3.7. A ausência do Candidato na prova de conhecimento e/ou na arguição do projeto resultará na eliminação automática do Candidato do Processo Seletivo;
- 8.3.8. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação dos candidatos, depois de aplicados os critérios de desempate, até o preenchimento total do número de vagas oferecidas, havendo criação de lista de espera;



8.3.9. Havendo disponibilidade de bolsas de estudo (mestrado e doutorado) para os ingressantes, será obedecida a ordem de classificação geral de notas como critério de distribuição, desde que o candidato tenha dedicação exclusiva ao curso;

9. Dos recursos.

9.1. Os recursos serão acolhidos se interpostos nos prazos estabelecidos no cronograma deste edital (item 7) de igual teor do formulário padrão denominado "Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação", disponível na página eletrônica do Programa.

9.2. As Comissões de Avaliação deverão julgar todos os recursos referentes a cada etapa até o prazo assinalado no item 7, para divulgação do resultado.

9.3. Do resultado final da seleção só serão cabíveis recursos à Comissão Coordenadora do Programa na hipótese de ilegalidade ou de erro de cálculo em até 5 (cinco) dias úteis após a divulgação do Resultado Final Preliminar.

9.4. Não será admitida a rediscussão do mérito da correção das etapas nessa ocasião.

9.5. Os recursos contra o resultado final deverão obrigatoriamente ser apresentados por meio de 2 (duas) vias de igual teor de petição endereçada à Comissão Coordenadora do Programa.

9.6. Julgados todos os recursos será divulgado o resultado final definitivo.

9.7. A divulgação do resultado final definitivo consistirá na divulgação de lista no site do programa contendo o nome dos candidatos na ordem de classificação, o número de inscrição, a nota e a informação "eliminado", "aprovado" ou "selecionado" conforme for o caso.

10. Da convocação.

10.1. Encerrada a seleção e divulgado o resultado final definitivo serão convocados os candidatos selecionados para apresentar-se para a matrícula no prazo estipulado pelo Calendário da Pró-reitoria de Pós-graduação da UENF



10.2. A convocação dos candidatos será realizada por meio de publicação do ato de convocação no site do programa e mensagem enviada ao endereço de e-mail por eles informado na ficha de inscrição.

10.3. O Programa de Pós-Graduação em Ciências Naturais funciona em regime de dedicação exclusiva (40 horas/semana). A critério da Comissão Coordenadora poderão ser aceitos alunos em regime de dedicação parcial (com no mínimo 20 horas/semana dedicadas ao Programa) após solicitação formal;

11. Das disposições finais.

11.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
- c) Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital para matrícula, no caso de ser selecionado.
- d) Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

11.2. A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final.

11.2.1. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

11.3. É direito do candidato obter acesso imediato, quando requerido, aos espelhos de prova e demais documentos que lhe permitam recorrer dos resultados das etapas durante os prazos recursais constantes nesse edital.

11.4. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação, pela Comissão Coordenadora do Programa e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação conforme as suas competências.



11.3. A critério da Comissão Coordenadora do Programa, com a aprovação da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação poderá haver remanejamento de vagas não ocupadas de uma Linha de pesquisa para outra, de uma área de concentração para outra, ou do curso de Mestrado para o de Doutorado, conforme o caso, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente edital.

11.4. Os candidatos deverão comparecer às etapas da seleção, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para início, munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia e caneta esferográfica.

Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e nas normas internas da UENF que regem a matéria.

Campos dos Goytacazes, 23 de maio de 2017

Maria Cristina Canela Gazotti

Programa de Pós-graduação em Ciências Naturais.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF

ANEXO I – Sobre Reserva de cotas

ANEXO II – TABELA DE PONTUAÇÃO – MESTRADO

ANEXO III – TABELA DE PONTUAÇÃO – DOUTORADO

ANEXO IV – TUTORIAL PARA PAGAMENTO DE GRE – TAXA DE INSCRIÇÃO